

## COMUNICADO AO MERCADO

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”) comunica que o sr. Ricardo Moura de Araújo Faria apresentou pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir do dia 01.04.2023.

Em virtude da renúncia, o Boletim de Voto à Distância, a Proposta da Administração e o Manual para Participação, referentes à Assembleia Geral 2023, foram reapresentados nesta data.

Com relação à reapresentação do Boletim de Voto a Distância, em conformidade com o Art. 26, § 6º da Resolução CVM nº 81/2022, a empresa informa que:

- o item alterado no Boletim de Voto a Distância refere-se à eleição do Conselho de Administração por candidato, no qual foi excluída a proposta de recondução do Sr. Ricardo Faria;
- na eventualidade de qualquer acionista já haver encaminhado manifestação de voto, informamos que o prazo para recepção de nova instrução é até 22.04.2023; e
- a fim de evitar conflito de voto, é recomendável que o acionista envie sua nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Com a renúncia do Sr. Ricardo Faria ao cargo de conselheiro de administração da BB Seguridade e a alteração do Boletim de Voto a Distância, na referida vaga passará a constar “Indicado pela União”, até que seja formalizada nova indicação, por parte da autoridade indicante, de novo nome para ocupar o cargo.

Não obstante, a administração da BB Seguridade preserva o direito de alterar sua proposta, inclusive durante os trabalhos da Assembleia Geral, de forma a adequá-la a indicações e/ou alterações feitas pelo acionista controlador e/ou pelos Ministérios da Fazenda e da Gestão e Inovação.

Todos os materiais da assembleia encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores, menu Sustentabilidade e Governança, opção Assembleia de Acionistas.

Brasília, 30 de março de 2023.

**RAFAEL SPERENDIO**

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

